



CRISE DO CAPITAL, CONTRARREFORMA DO ESTADO E “REFORMA AQUÁRIA”

Yanne Angelim Acioly[i]

EIXO: Pesquisa fora do contexto educacional.

RESUMO

O texto ora apresentado tem o objetivo de problematizar a chamada “reforma aquária” no Brasil proposta pelo governo federal. Afirma-se que, apesar de propalada sob a justificativa de “democratização do acesso a água para criação de pescados” no território nacional e de inserir o país no conjunto dos maiores produtores de pescado do mundo, essencialmente, a “reforma aquária” se caracteriza como uma das ações da contrarreforma do Estado brasileiro como resposta aos interesses dominantes na atual crise do capital. Nesses termos, afirma-se que o Estado desempenha papel importante para assegurar a expansão da acumulação capitalista e ao propor a “reforma aquária” favorece a ampliação de um novo nicho de mercado. Ademais, evidencia-se seu caráter ideopolítico e sua funcionalidade no atual contexto de apelo ao “novo” desenvolvimentismo como nova ofensiva do capital.

PALAVRAS-CHAVE: Crise do capital. Contrarreforma do Estado. “Reforma aquária”.

ABSTRACT

The text presented aims to problematize called "aquarian reform" in Brazil proposed by the federal government. It is stated that although touted under the justification of "democratization of access to water," essentially the "aquarian reform" is characterized as a strategy of counter-reform of the Brazilian state in response to the dominant interests in the current crisis of capital. Moreover, it was shown ideopolítico his character and his role in the current context of an appeal to the "new" developmentalism as new offensive of capital.

KEYWORDS: Crisis of capital. Contrarreforma of the Brazilian state. “Aquarian reform”.

INTRODUÇÃO

A constatação do largo descompasso entre exploração dos recursos da natureza e o tempo necessário à sua recomposição tem sido objeto de debate recorrente entre diversos atores, dentre os quais, pesquisadores, movimentos sociais, Estado, setor empresarial e organizações internacionais, uma vez que põe em questão a possibilidade de manutenção da vida no planeta.

Nesses termos, embora sob perspectivas teóricas diversas de interpretação da realidade, diferentes discursos

se apresentam no cenário nacional e internacional afirmando preocupação com os destinos da vida planetária diante da “questão ambiental”. Tem se revelado hegemônico o discurso sobre a “questão ambiental” como equivalente à “crise ambiental”, identificando suas raízes no desperdício e/ou no limite dos recursos naturais, na produtividade e consumo em alta escala. Nesta medida, as “saídas” propostas têm raiz comum e se fundamentam na preocupação central de garantir a manutenção da produção articulada à necessária minimização dos danos à natureza. Articulam-se a essas interpretações as propostas de uso de “tecnologias limpas”, “economia verde”, “consumo consciente”, no contexto de apologia ao “desenvolvimento sustentável” como formas de enfrentamento aos chamados problemas ambientais.

Na esteira dessa perspectiva de desenvolvimento social combinado com preservação ambiental e crescimento econômico, vem se destacando em nível nacional a proposta apresentada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura sob o signo de “reforma aquária”. Com a justificativa de promover a “democratização do acesso a água para criação de pescados” no território nacional e de inserir o país no conjunto dos maiores produtores de pescado do mundo, o Estado apresenta mais uma proposta no conjunto dos seus “grandes projetos de desenvolvimento” em curso no Brasil.

Este artigo se propõe a problematizar essa proposta do governo federal mediante duas afirmações centrais: a “reforma aquária” se expressa como uma das ações da contrarreforma do Estado brasileiro em tempo de crise do capital; e guarda um caráter ideopolítico funcional à manutenção dos interesses de acumulação em tempos de crise do capital.

Vale destacar que as ideias ora apresentadas representam uma aproximação inicial ao tema a partir de uma perspectiva analítica que se contrapõe ao discurso hegemônico ao entender que a “questão ambiental” se vincula intimamente à ordem burguesa, posto que antes da organização da sociedade sob a égide do capital a relação homem-natureza não estava centrada na obtenção do lucro; logo, os prejuízos ambientais nessas sociedades não constituíam ameaça à sustentabilidade da vida na terra tal como figura na atualidade. A “questão ambiental” e o modo capitalista de produção conformam unidade, não havendo, portanto, compatibilidade entre capitalismo e preservação ambiental.

2. A “reforma aquária” em tempo de crise do capital e de contrarreforma do Estado brasileiro

Para abordar a “reforma aquária” proposta no Brasil sem desconectá-la de suas determinações, é fundamental situá-la no interior do debate da atual crise do capital.

Desde sua gênese o sistema capitalista é marcado pela ocorrência alternada de momentos de crises e de fases de expansão, cujas alterações ocorrem em relação ao período histórico e ao grau de desenvolvimento das forças produtivas. Essas crises expressam o caráter contraditório deste sistema e lhes são inerentes, além de funcionais na medida em que criam as condições para a emergência de uma nova fase de expansão (BRAZ; NETTO, 2011). E nesse sentido, crise não representa possibilidade de extinção do capitalismo, afinal, “crises de intensidade e duração variadas são o modo natural de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação” (MÉSZÁROS, 2011, p.795).

Especialmente a crise que vem se aprofundando desde os anos 1970 não é equivalente à chamada crise cíclica, guarda particularidades. Mézáros (2011) denomina a crise atual de “crise estrutural do capital” e evidencia os principais aspectos que nos auxiliam a pensar sua “novidade histórica”, quais sejam: seu caráter *universal*, isto é, não se restringe a uma determinada esfera e/ou ramo particular de produção; o alcance *global*, posto que atinge vários países, tem abrangência planetária; a *escala de tempo permanente*; seu modo de se desdobrar pode ser denominado *rastejante*, uma vez que não há momentos específicos de ápice.

Nesse contexto de crise estrutural o Estado desempenha papel importante para assegurar a expansão da acumulação capitalista. No processo internacional de reestruturação do capital, no Brasil, na década de 1990, com o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), destacou-se o redirecionamento do papel do Estado

contribuindo para afirmação da hegemonia neoliberal. Em 1995, ao assumir o governo, FHC além de estender o modelo neoliberal iniciado no governo de Fernando Collor de Mello, intensificou o processo de minimização do Estado em suas responsabilidades frente às necessidades dos trabalhadores, desmontando os direitos sociais conquistados, expressos na Constituição Federal de 1988.

Assim, o Estado brasileiro passou por um intenso processo de privatização realizando, desde então, um movimento ascendente de redução de suas respostas às demandas do trabalho mediante minimização de sua atuação na operacionalização das políticas sociais, mantendo-se, porém, funcional aos interesses do capital. Empreendeu-se, assim, um conjunto de medidas integrado ao contexto internacional de reestruturação do capital, tendo a privatização das empresas estatais, o ajuste fiscal, o aumento do desemprego e a redução da atuação do Estado no provimento das políticas sociais, como principais características (BEHRING, BOCHETTI, 2008).

Essas mudanças adotadas no Brasil apresentadas sob o caráter de reforma do Estado, têm se configurado em desmonte sistemático da estrutura estatal, fortalecimento do mercado, aprofundamento da precarização do trabalho, regressão de direitos historicamente conquistados e assinalados na Constituição Federal/1988, principalmente direitos sociais. Esse processo foi caracterizado por Behring (2008) de contrarreforma do Estado brasileiro.

A partir dos anos 2000, segundo Mota (2012), as estratégias e discursos de enfrentamento da crise – cuja expressão teve implicações significativas, inclusive, nos Estados Unidos – assumem a perspectiva de defesa da combinação entre capitalismo e democracia, isto é, uma proposta de associação entre crescimento econômico (restauração) e desenvolvimento social. Esta estratégia nos possibilita compreender a atual mobilidade do Estado brasileiro na operacionalização da sua contrarreforma mediante políticas públicas compensatórias e de incentivo ao consumo.

Ademais, observam-se investimentos públicos nos bancos, incentivos fiscais e concessões às grandes empresas. Aprofunda-se assim, o processo de privatizações que vem marcando centralmente a contrarreforma do Estado brasileiro, principalmente a partir do governo FHC, conforme assinalado anteriormente. Além do processo de privatização da terra[ii], da saúde pública[iii], destaca-se a privatização, sob a forma de concessões, de rodovias[iv], parques nacionais[v], aeroportos[vi], entre outros serviços públicos.

Ainda nesse processo de privatizações característico da contrarreforma empreendida pelo Estado, destaca-se, mais recentemente, a proposta de autorização do uso de águas sob domínio da União para aquicultura, esta última inserida no conjunto de iniciativas da denominada, pelo governo federal, de “reforma aquária”.

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) defende o fortalecimento da aquicultura mediante exploração de águas de domínio da União por pessoa física ou jurídica por intermédio de licitações para autorização/cessão de uso. Pretende-se alavancar o processo de instauração de parques e áreas aquícolas nessas águas para ampliar a produção de pescado no país e a conquista de mercados internacionais.

Essa perspectiva de fortalecimento da grande produção de pescado mediada pela intervenção estatal vem se desenvolvendo no Brasil desde o Governo Lula da Silva em 2009. Datam deste ano, por exemplo, editais de licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo “seleção não onerosa por tempo determinado” ou do tipo “maior lance ou oferta” com vistas à obtenção, por pessoa física ou jurídica de direito privado, de autorização/cessão de uso de espaços físicos em corpo d’água de domínio da União na modalidade de área aquícola[vii].

Essa proposta do Estado brasileiro fortalece a lógica que reverte um bem comum (a água) ao caráter de mercadoria, com vistas a favorecer o processo de acumulação capitalista no contexto da crise atual.

A “reforma aquária”, portanto, configura-se em significativa estratégia de controle do acesso e de privatização da água – um recurso natural que, além de essencial à preservação da vida, integra todos os processos de

produção. Nestes termos evidencia-se a importância econômica da água, mas, sobretudo, o seu pertencimento à dimensão ambiental dos direitos humanos, o que torna também evidente que a reforma aquíria é uma estratégia do Estado que prioriza interesses de mercado em detrimento de direitos da população. Assim, trata-se de uma das ações da contrarreforma do Estado brasileiro, nos termos destacados por Behring (2008). Para tanto, utiliza-se de subterfúgios ideológicos para tornar socialmente aceitas as ações garantidoras desse processo.

3. “Canto da sereia”: o caráter ideopolítico da “reforma aquíria” no Brasil

O Brasil conta com 12% da água doce do mundo e um litoral com mais de 8 mil km de extensão. Em um hectare de lâmina d’água, na aquicultura, podemos produzir 100 toneladas de pescado. Temos todas as oportunidades para nos tornarmos os maiores produtores de peixe do mundo. (MPA, 2013)[viii]

O discurso supracitado do então Ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Crivella, ao defender a “reforma aquíria” no Brasil, tende a seduzir os expectadores menos atentos. Esse risco de sedução se aprofunda e pode se estender aos otimistas ingênuos quando o referido ex-Ministro, ao receber em seu gabinete algumas lideranças do Movimento Nacional dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, destacou a pesca artesanal como uma prioridade do governo federal, além do reconhecimento de sua relevância social e econômica no país. Para traduzir tal prioridade, explicou:

[O] governo federal pretende democratizar o acesso a água para a criação de pescados, promovendo a “Reforma Aquíria” e evitando que os grandes reservatórios de hidrelétricas fiquem ociosos ou nas mãos das companhias geradoras de energia. [...]. Não estamos privatizando as águas. Estamos trabalhando para que os 0,5% desses espaços ajudem a gerar emprego e renda no nosso país, garantindo pescado de qualidade para a nossa população. Não podemos aceitar que com todo o nosso potencial e oferta de água, o país tenha que importar US\$ 1 bilhão em pescados por ano. (MPA, 2013)[ix].

O discurso propalado pelo então Ministro Crivella sugere que a base argumentativa do governo federal em defesa da “reforma aquíria” se sustenta na perspectiva de garantir a “democratização do acesso a água no Brasil” e, com isto, a geração de emprego e renda, crescimento econômico.

No intuito de ir um pouco mais além do indicado pela aparência fenomênica (sempre superficial) e tangenciar o sentido fundamental dessa proposta em exame, convém oferecer mais elementos para a análise ora proposta. Para tanto, seguem alguns trechos de um texto de Crivella, veiculado pelo jornal Folha de São Paulo:

A consciência crítica e o inconformismo com o atraso e a miséria, marcas do governo da presidenta Dilma, garantem ao povo brasileiro o **direito de ser otimista**. O que queremos ser e seremos é um país cuja **indústria pesqueira** alcance o mesmo desenvolvimento que a avícola ou a bovina.

O processo começou: o Plano Safra da Pesca e Aquicultura[x] e a **desoneração tributária**, ao se incluir o pescado na cesta básica, foram os primeiros passos. Agora, a presidenta determinou que o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente apresentem proposta para **simplificação de licenciamento ambiental** para a aquicultura nas águas da União.

A ideia é o **desenvolvimento** da aquicultura de **zero impacto ambiental**. Consiste, basicamente, na dispensa do licenciamento ambiental nos parques e áreas aquícolas em águas da União, em até meio por cento do reservatório, barragem, açude etc., a ser instalada de maneira gradual e com monitoramento ambiental. Ao primeiro sinal de comprometimento dos parâmetros do uso múltiplo da água, interrompe-se a instalação. (Opinião, Folha de São Paulo, 26/05/2013[xi] - grifos meus)

Dentre os argumentos de sustentação das ações que constituem a proposta de “reforma aquíria” no Brasil identificam-se ainda outros recursos, também de natureza ideológica, tais como o forte apelo ao nacionalismo e à superação do atraso mediante expansão econômica por meio de “novas tecnologias”, bem como ao propalado “desenvolvimento sustentável”. Ainda conforme expresso no mesmo texto do ex-Ministro, veiculado pelo jornal Folha de São Paulo:

Estamos determinados e confiantes de que, com trabalho e pesquisa, iremos nos redimir das amarras que ancoram o nosso progresso e promover o **desenvolvimento sustentável** da **indústria** pesqueira.

Com o plano [Safrá], a Embrapa Pesca e Aquicultura ganha nova força para desenvolver **pacotes tecnológicos**. O seu presidente lembra que, em um hectare de terra, o melhor pecuarista brasileiro consegue produzir uma tonelada de carne bovina por ano, enquanto, no mesmo tempo, em um hectare de água, pode-se produzir 200 toneladas de peixe. (Opinião, 26/05/2013. Grifos meus)

Essa meta do governo federal de franca expansão da indústria pesqueira no Brasil também foi enfatizada entre as prioridades do novo Ministro da Pesca e Aquicultura Eduardo Lopes, empossado pela presidente Dilma Rousseff em março deste ano:

Eu quero ver efetivamente o que foi realizado até agora no Plano Safrá e trabalhar para que a gente consiga atingir um bom resultado. A produção no ano passado cresceu quase que 70% comparada ao ano anterior. A meta é manter a mesma média, o que colocaria o Brasil produzindo quatro milhões de toneladas. (MPA, 2014)[xii]

Nessa perspectiva é possível identificar nas entrelinhas dessa proposta de governo o que Leher (2012) nomeia de “ideologia do desenvolvimento”, um elemento funcional à estruturação da hegemonia dos setores dominantes, embora travestido com o “véu” do desenvolvimento de abrangência nacional.

Nessa proposta de “reforma aquíria” a centralidade do Estado, sob a ideologia do desenvolvimento, pode levar a uma compreensão superficial do mesmo como contraposição ao projeto neoliberal e até mesmo como suposta estratégia para sua superação, conforme alerta Leher:

Como a crítica à ideologia do desenvolvimento estava afundada nos subterrâneos do pensamento crítico, paulatinamente, a defesa do desenvolvimento foi se firmando como um contraponto ao neoliberalismo, assumindo, na aparência, feição progressista: como os neoliberais eram avessos ao protagonismo do Estado em certos domínios, os críticos do neoliberalismo se apegaram à *estadolatria*, negligenciando toda uma tradição crítica sobre o Estado capitalista. O mesmo pode ser dito sobre o desenvolvimento: como é criticado pelos neoliberais, logo o desenvolvimento é sinônimo de pós-neoliberalismo. (2012, p. 12. Grifo do original).

No entanto, as propostas que hoje caracterizam o que alguns pesquisadores têm definido como “novo desenvolvimentismo” ou “neodesenvolvimentismo” (MOTA, 2012) e neoliberalismo não se antagonizam. A antítese entre ambas é apenas aparente, posto que, em verdade, o que se propala como “novo desenvolvimentismo” nada mais é que uma nova expressão do neoliberalismo que não fora suplantado.

Nesse “mais do mesmo”, a ideologia do desenvolvimento vem sendo reeditada sem que se altere a essência do projeto neoliberal, apresentando-se como uma estratégia relevante no processo de “reconstrução da hegemonia dos setores dominantes” em tempos de crise do capital (MOTA, 2012) e, ao mesmo tempo, de fragilização da organização e das lutas empreendidas pelos trabalhadores. Daí porque, segundo Leher, constitui-se um desafio pensar as transformações nas “ideologias das políticas sociais empreendidas pelo Estado, por meio de políticas de governo e de uma miríade de parcerias público-privadas” (2012, p. 15).

De acordo com Mota (2012, p. 22), “[...] a estratégia neodesenvolvimentista, adotada pelo governo brasileiro, é sustentada pela combinação de financeirização, crescimento econômico e políticas sociais compensatórias.”

Nesses termos, os apelos ideológicos para a efetivação da “reforma aquária” sugerem uma “reforma” para beneficiar a todos os brasileiros com os pretensos ganhos econômicos articulados à preservação ambiental e ao combate à fome, mas, em verdade, compõem o conjunto de ações de contrarreforma do Estado com vistas ao fortalecimento do processo de acumulação frente à atual crise do capital. Outro extrato do mesmo texto do então Ministro da Pesca e Aquicultura é revelador:

Assim, o **governo oferece** alternativa produtiva melhor para os vultosos **investimentos economicamente estéreis na especulação financeira**. Nossos **empresários** são chamados a investir na produção de pescado para fazer do Brasil um dos maiores produtores do mundo. São chamados para suas **empresas crescerem** com um trabalho rentável e fascinante, mas também sublime, por **ajudar no combate à fome**.

Mas o mais importante é que centenas de milhares de famílias de pescadores e ribeirinhos poderão obter um lote aquícola e **acrescentar** ao patrimônio da nossa geração uma riqueza em proteína animal cujo potencial o BNDES comparou a um novo pré-sal. (Opinião, Folha de São Paulo, 26/05/2013 - grifos meus)

Nesses termos, não se torna motivo de surpresa que embora sob o discurso da “democratização do acesso à água no Brasil”, o trabalho do ex-Ministro de Pesca e Aquicultura tenha recebido o reconhecimento de empresários brasileiros, a exemplo da premiação que lhe fora concedida pela Bolsa de Gêneros Alimentícios do estado do Rio de Janeiro como “personalidade estadual de 2013” – um troféu que homenageia empresas e líderes que contribuíram com o setor alimentício naquele estado.

Assim, cabe indagar a quem interessa a difusão da “ideologia do desenvolvimento”?

De qual “democratização do acesso a água” se está tratando?

Em que medida tornar o Brasil um dos maiores produtores de pescado do mundo trará melhores condições de vida à população brasileira e, especialmente aos pescadores e pescadoras artesanais, além do “direito de ser otimista” destacado pelo ex-Ministro?

De acordo com Callou (2009), o Estado brasileiro tem uma dívida social com pescadores e pescadoras artesanais, traduzida nos aspectos ambiental, político e cultural. O Estado historicamente investiu prioritariamente no setor industrial da pesca, não atendeu de modo suficiente à determinadas reivindicações dos pescadores e pescadoras e não apoiou a participação das comunidades pesqueiras na elaboração de políticas públicas e na direção das colônias. Destaca-se ainda a negação das culturas tradicionais de pescadores e pescadoras artesanais, o que envolve sua relação com a natureza, tecnologias de pesca, valores

e crenças, enfim, recursos culturais construídos historicamente por gerações.

Nesse sentido, em que medida a “reforma aquíria” pretende minimizar essa dívida social do Estado com pescadores e pescadoras artesanais, a meu ver, irreparável?

Nos trechos do discurso do governo aqui reproduzidos, esses sujeitos sociais parecem figurar menos como sujeitos de direitos e muito mais como objeto de “ajuda” ou na qualidade de força de trabalho disponível à produção de “uma riqueza de proteína animal”, cujo progresso já parece vislumbrado pelo BNDES na qualidade de um novo ramo produtivo.

Marx e Engels em “A ideologia Alemã” trazem elementos que servem de referência para descortinar o caráter ideológico da “reforma aquíria” aqui afirmado:

As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante. A classe que tem à sua disposição os meios para a produção material dispõe assim, ao mesmo tempo, dos meios para a produção espiritual, pelo que lhe estão assim, ao mesmo tempo, submetidas em média as ideias daqueles a quem faltam os meios para a produção espiritual. As ideias dominantes não são mais do que a expressão ideal [*ideell*] das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto, as ideias do seu domínio. Os indivíduos que constituem a classe dominante também têm, entre outras coisas, consciência, e daí que pensem; na medida, portanto, em que dominam como classe e determinam todo o conteúdo de uma época histórica, é evidente que o fazem em toda a sua extensão e, portanto, entre outras coisas, dominam também como pensadores, como produtores de ideias, regulam a produção e a distribuição de ideias do seu tempo; que, portanto, as suas ideias são as ideias dominantes da época. (MARX; ENGELS, 2009, 67. Grifos do original).

Diante do exposto, pode-se afirmar que a “reforma aquíria” consiste em mais uma proposta do Estado representante dos interesses capitalistas ou “Estado de classe” (LUXEMBURGO, 2010). O real sentido dessa reforma (“o canto da sereia”) proposta pelo governo federal no conjunto de ações aparentemente autônomas que conformam o processo de contrarreforma do Estado está na abertura dos “territórios aquíferos” para exploração capitalista e sua consequente privatização, característica esta central no processo de contrarreforma do Estado em geral, mencionado anteriormente. Portanto, traduz-se em mais uma estratégia para a manutenção da ordem social vigente, uma “reforma” para obter “mais do mesmo”. Expandir nichos de mercado em tempos de crise do capital. Este é o real sentido da “reforma aquíria” no Brasil.

4. Considerações finais

Ao longo desse texto, evidenciou-se que o discurso hegemônico no Brasil em defesa da preservação ambiental aliada ao crescimento econômico, sob o apelo ao “desenvolvimento” nacional, vela as reais determinações da “questão ambiental”, cujas raízes estão na ordem burguesa, bem como, têm uma funcionalidade ao processo de acumulação capitalista.

Reafirma-se o posicionamento de que, nesse contexto de defesa do ideário desenvolvimentista, aprofundam-se os processos de mercantilização dos recursos naturais para atender aos interesses do capital em tempos de crise e o Estado tem se mostrado atuante no desenvolvimento de estratégias que respondam aos interesses capitalistas. A água, como um recurso natural essencial à manutenção da vida, vem sofrendo um processo de conversão em mercadoria para o qual o Estado tem cumprido um papel relevante ao garantir subsídios e condições estruturais.

Cumprir reiterar que a “reforma aquíria” propalada pelo governo federal sob a justificativa de

“democratização do acesso a água”, essencialmente, caracteriza-se como uma das ações da contrarreforma do Estado brasileiro como resposta aos interesses dominantes na atual crise do capital. Evidenciou-se, ainda, seu caráter ideopolítico e sua funcionalidade no atual contexto de apelo ao “novo” desenvolvimentismo como nova ofensiva do capital em tempo de crise estrutural.

Pode-se apontar, a partir do exposto, a necessidade de fortalecimento da luta dos pescadores e pescadoras artesanais frente ao processo de expansão da mercantilização dos recursos naturais e, especialmente das águas, sem desconectá-la das lutas mais amplas empreendidas pelo trabalho frente ao capital na construção de outra ordem societária em que a relação entre sociedade e natureza tenha como objetivo responder às necessidades humanas e não a obtenção do lucro.

Referências

BRAZ, M.; NETTO, J. P. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Trad. Álvaro Pina. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

LUXEMBURGO, R. **Reforma ou revolução?**

Trad. Livio Xavier. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LEHER, R. **Ideologia do desenvolvimento, pobreza e hegemonia**. In: MOTA, A. E. (org.). Desenvolvimentismo e hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Cezar Castanheira; Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTA, A. E. (org.). **Desenvolvimentismo e hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

CRIVELA, M. Reforma aquária já! Opinião. Jornal Folha de São Paulo. Maio, 2013.

Disponível em:

<http://>

www1.folha.uol.com

.br

[/opiniao/2013/05/1284953-marcelo-crivella-reforma-aquaria-ja.shtml](http://opiniao/2013/05/1284953-marcelo-crivella-reforma-aquaria-ja.shtml)

[i] Assistente Social, Mestre em Políticas Públicas e Sociedade. Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. Integrante do grupo de pesquisa/CNPq “Serviço Social, Políticas Públicas e Movimentos Sociais”. Contato: yanneufs@gmail.com

[ii] Cf. Valadão, V. de A.; Barcellos, G. H. Privatização da terra: intersecções das questões agrária e ambiental. **Temporalis**. Ano 12, n. 24, p. 145-169, jul./dez., 2012.

[iii] A esse respeito a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde tem divulgado informações de forma sistemática. Destacam-se a ampliação das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de interesse Público, a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Importantes informações estão disponíveis em: <http://>

pelasaude.blogspot.com

.br

[/p/conheca-frente-nacional-contra.htm](http://p/conheca-frente-nacional-contra.htm)

I

[iv] Em março/2014 o governo federal assinou contratos de concessão da BR 040 (trecho que vai de Minas Gerais ao Distrito Federal, passando por Goiás), além de dois trechos (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) da BR-163, a chamada “Rodovia da Soja”.

Disponível em:

[http://
economia.terra.com
.br
/governo-formaliza-privatizacao-de-br-040-e-rodovia-da
soja,c828f75ce96b4410VgnVCM10000098cceb0aRCRD.htm](http://economia.terra.com.br/governo-formaliza-privatizacao-de-br-040-e-rodovia-da-soja,c828f75ce96b4410VgnVCM10000098cceb0aRCRD.htm)

I

[v] A concessão do Parque Nacional de Iguaçu, por exemplo, ocorreu mediante Concorrência Pública em 1998 ([http://](http://www.cataratasdoiguacu.com.br/portal/paginas/12-cataratas-do-iguacu-s-a-.asp)

[www.
cataratasdoiguacu.com
.br](http://www.cataratasdoiguacu.com.br)

[/portal/paginas/12-cataratas-do-iguacu-s-a-.asp](http://portal/paginas/12-cataratas-do-iguacu-s-a-.asp)

x). Destaca-se o debate recente acerca da Concessão, no formato de parceria público-privada”, envolvendo os Parques Nacionais de Jericoacoara e Ubajara (CE) e de Sete Cidades e Serra das Confusões (PI).

[vi] Datam de abril de 2014 a assinatura dos contratos de concessão dos aeroportos Carlos Jobim (Galeão) no Rio de Janeiro e Tancredo Neves (Confins) em Minas Gerais. Cf. dados da Infraero disponíveis em: [http://](http://www.infraero.gov.br/index.php/transparencia/concessao.htm)

[www.
infraero.gov.br
/index.php
/transparencia/concessao.htm](http://www.infraero.gov.br/index.php/transparencia/concessao.htm)

I

[vii] Esses editais de licitação estão disponíveis para consulta no endereço virtual: [http://](http://www.mpa.gov.br/index.php/aquiculturampa/licitacoes-de-areas-aquicolas/2009)

[www.
mpa.gov.br
/index.php
/aquiculturampa/licitacoes-de-areas-aquicolas/2009](http://www.mpa.gov.br/index.php/aquiculturampa/licitacoes-de-areas-aquicolas/2009)

[viii]

Disponível em:

[http://
www.
mpa.gov.br
/index.php
/topicos/1499-ministro-defende](http://www.mpa.gov.br/index.php/topicos/1499-ministro-defende)

[ix]

Disponível em:

[http://
www.
mpa.gov.br
/index.php
/topicos/2224-ministro-crivella](http://www.mpa.gov.br/index.php/topicos/2224-ministro-crivella)

[x] **O Plano Safra da Pesca e Aquicultura é um programa do governo federal que tem o objetivo de “estimular o desenvolvimento do setor por meio de linhas de crédito para o aumento da produção e a geração de emprego e renda. [...] O crédito será concedido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal e Cooperativas de crédito.”**

Disponível em:

<http://>

**www.
mpa.gov.br
/safra/**

[xi]

Disponível em:

<http://>

www1.folha.uol.com

.br

[/opinioao/2013/05/1284953-marcelo-crivella-reforma-aquaria-ja.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/opinioao/2013/05/1284953-marcelo-crivella-reforma-aquaria-ja.shtml)

[xii]

Disponível em:

<http://>

[www.](http://www.mpa.gov.br)

[mpa.gov.br](http://www.mpa.gov.br)

[/index.php](http://www.mpa.gov.br/index.php)

[/imprensa/noticias/2599-dilma-empossa-eduardo-lopes-como-novo-ministro-da-pesca-e-aquicultura](http://www.mpa.gov.br/index.php/imprensa/noticias/2599-dilma-empossa-eduardo-lopes-como-novo-ministro-da-pesca-e-aquicultura)

Recebido em: 25/06/2014

Aprovado em: 26/06/2014

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: